



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Plano de Ação 2015 do CAU/RN.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e;

CONSIDERANDO o exíguo lapso temporal para a realização de Planária Extraordinária para deliberar sobre o Plano de Ação do Exercício 2015 do CAU/RN;

CONSIDERANDO que o CAU/BR determinou o prazo de envio dos Planos de Ação dos CAU/UF's para o dia 10 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação 2015 do CAU/RN foi elaboração obedecendo aos critérios e anseios das Comissões Ordinárias, Administração do CAU/RN, bem como por proposições feitas pelo CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação para o Exercício 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Arquiteto e Urbanista Raquelson dos Santos Lins
Presidente do CAU/RN